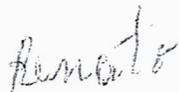


Legal que foi realizado através de Convênio com o Estado de Santa Catarina. Foi esclarecido que uma situação é com relação a áreas consolidadas e outra situação é com relação às áreas novas, sendo que com relação a estas fica terminantemente proibido a venda de lotes, construção e enfim, quaisquer medidas sem que a área seja primeiramente regularizada em conformidade com a legislação vigente. Com relação as áreas consolidadas, os proprietários devem regularizar a situação com máxima urgência, tendo para tanto a opção de aderir ao programa de Regularização Fundiária – REURB da Lei 13.465. Foi sugerido aos presentes que procurassem uma Assessoria para promover a regularização e confecção de documentos para protocolo junto ao Departamento da Prefeitura Municipal, sendo que os técnicos municipais se encontram a disposição para receber a documentação e dar prioridade as regularizações, solicitando empenho por parte da população em adotar as medidas legais. Durante a reunião os ânimos acabaram se exaltando na discussão de alternativas para a resolução de situações já consolidadas, tendo restado evidenciado que é interesse de todos promover a regularização, no entanto, sendo explicado aos presentes que o Município possui limites legais e não pode intervir na contratação de empresas para promover a regularização, sendo liberalidade dos proprietários referida contratação, até porque há impedimento legal do Município intervir. Foi esclarecido aos presentes que o Município irá cumprir exatamente o que dispõe a legislação e o Termo de Ajustamento de Conduta, e que irá fiscalizar com rigor as situações e espera dos presentes que, cientes que estão das regras a serem obedecidas, que assim as cumpram e também auxiliem na fiscalização. Ao final, os presentes discutiram na reunião alguns casos específicos na busca de alternativas para cumprimento da legislação sendo chegado ao denominador comum que os proprietários terão que procurar uma assessoria específica para montar os processos de regularização. Por fim, foram entregues copias do Termo de Ajustamento de Conduta aos presentes que assim o solicitaram, sendo por fim encerrada a presente reunião cuja Ata foi lavrada e assinada.


Sraci Feliziani


Roberto de Souza


Renato




Roberto



